



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSÓRIOS
PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE
EDUCAÇÃO, OBRAS, SAÚDE E TURISMO.**

Homologo, para que produza os efeitos legais o julgamento do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, todos os seus atos, tudo de acordo com os ditames da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações. Procedam-se as formalidades legais.

Córrego do Bom Jesus, 23 de maio de 2022

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2022

ATO DE ADJUDICAÇÃO

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, após realização deste processo licitatório, lavrada a respectiva Ata de Análise, obedecidos aos procedimentos impostos pela Lei 10.520/2002, vem Adjudicar o objeto deste Processo Licitatório Nº 083/2022, Modalidade Pregão Presencial Nº 036/2022, a favor das empresas:

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.184.646/0001-27, estabelecida à Rua São José, Nº 832, Centro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37.490-000, com o valor total de **R\$ 4.785,00** (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais).

LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.866.988/0001-38, estabelecida à Rua Assis Monteiro, Nº 121, Bairro Centro, Itapeva/MG, CEP: 37.655-000, com o valor total de **R\$ 81.857,40** (oitenta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.416.300/0001-01, estabelecida à Avenida Do Carmo, Nº 681, Sala 102 B, Bairro Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, com o valor total de **R\$ 91.754,00** (noventa e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

Para que produza os jurídicos e legais efeitos

Córrego do Bom Jesus, 23 de maio de 2022

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA

Prefeita Municipal